



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº09, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

RETIFICA O ANO DAS PORTARIAS Nº01,02, 03 E 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai (MG), Gesiano Inácio, no uso de suas atribuições legais.

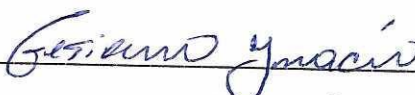
RESOLVE

Art. 1º- Retificar o ano das Portarias 01,02,03 e 04, de 02 de Janeiro de 2025, onde se lê:
"Mirai-MG,02 de Janeiro de 2024" passará a constar " Mirai-MG,02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai-MG, 14 de Janeiro de 2025.



GESIANO INÁCIO

Presidente da Câmara Municipal de Mirai